ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2022. ----------

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2022. Presidida pelo vereador **FERNANDO ROÇATO** e secretariada pelo vereador Leandro de Paula. Também estiveram presentes os seguintes vereadores, aqui enumerados pela ordem alfabética: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Silvana Oliva Fernandes e Wesley Barbosa. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão. A leitura da Bíblia Sagrada foi feita pelo vereador João Leme. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o Presidente informou que a ata da Décima Sexta Sessão Ordinária de 2022 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero. A seguir foram apresentados os demais documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Ofício nº 150/2022, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. **Do Poder Legislativo: INDICAÇÃO: Indicação do Vereador Carlos Pedro Gomes: Indicação nº 115/2022,** que sugere a poda de galhos de árvores existentes nas margens da Vicinal Antônio Gonçalves de Castro, próximo ao sítio da família Gabau. O Presidente deixou todos os documentos lidos a disposição dos vereadores e abriu a palavra para os comentários do expediente. Não houve inscritos. Foi encerrado o Expediente e iniciada a **ORDEM DO DIA** para análise da seguinte pauta: 1. Projeto de Lei nº 23, de 2022, do Poder Executivo, que trata do orçamento municipal para o exercício de 2023, em nova redação, para análise em primeiro turno. 2. Projeto de Lei nº 24, de 2022, do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para que o Poder Executivo possa celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para a instalação, custeio e manutenção do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, em cooperação com os demais municípios que compõem a Comarca de Osvaldo Cruz/SP. 3. Projeto de Lei nº 22, de 2022, que altera a Lei nº 1.221, de 2022, referente a cessão de uso de terrenos públicos, em nova redação. Após declarar a pauta, o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 23, de 2022 e informação sobre parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. A leitura completa foi dispensada nos termos regimentais e o parecer da Comissão foi favorável. O projeto foi colocado em primeira discussão. O vereador Leandro de Paula disse que é importante a população saber que o projeto trata do orçamento municipal, que foi enviado pelo Executivo, analisado pelos vereadores, os quais tiveram a oportunidade de apresentar emendas ao texto e que agora vai para a votação. Explicou que é no orçamento que a Prefeitura prevê a sua arrecadação anual e fixa como estes recursos serão aplicados durante o ano para o atendimento da população. Disse que o projeto teve todo o apoio e atenção da Câmara. Não houve mais uso da palavra. O projeto foi colocado em primeira votação nominal e aprovado por oito votos a zero. O Presidente informou que o projeto será analisado em segundo turno na próxima sessão ordinária. Passando ao item 2, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 24, de 2022 e informação sobre os pareceres. Os pareceres das Comissões Permanentes foram favoráveis. O projeto foi colocado em discussão. O vereador Flávio Eduardo explicou que durante a análise do projeto questionou o fato da solicitação do convênio ter vindo diretamente da Prefeitura de Osvaldo Cruz e não do Tribunal de Justiça. Então, como tinha que dar um parecer, foi atrás de informações e viu que o convênio inicial foi firmado em 2015, pelo juiz de Direito Dr. Udo com os prefeitos dos municípios de Osvaldo Cruz, Salmourão, Sagres e Parapuã. Encerrou dizendo que este trabalho foi iniciado em outros municípios no ano passado e que o município de Salmourão não tem culpa deste atraso no processo. Não houve mais uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 24, de 2022 e determinou a confecção do autógrafo. No último, foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 22, de 2022, com a informação de que os pareceres das Comissões Permanentes foram favoráveis. O projeto foi

colocado em discussão. Não houve uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 22, de 2022 e determinou a confecção do autógrafo. Terminada a pauta, foi encerrada a Ordem do Dia e aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores inscritos. O **vereador João Leme dos Santos** disse que recebeu um áudio de uma cidadã cobrando a pavimentação da estrada que dá acesso ao Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto; que passou o áudio ao secretário Édis e este informou que logo as obras serão iniciadas. Disse que também ligou para a empresa que ganhou a licitação da pavimentação e que o responsável informou que, devido a grande demanda de trabalho, a obra só será iniciada no próximo ano. Disse também que pediu ao responsável, Sr. Sérgio, esforço para que obra seja iniciada logo. A **vereadora Silvana Oliva Fernandes** disse que esteve no Bosque Municipal fazendo uma visita e que pediu a instalação de um poste de iluminação, o que foi feito por outros vereadores também. Disse que a Prefeitura colocou um bico de luz improvisado no local e pediu ao Presidente que a Câmara solicite diretamente a Energisa a instalação de um poste de iluminação pública no local. O Presidente disse que a Câmara fará o Ofício para que todos os vereadores assinem. O vereador Carlos Pedro Gomes disse que as reclamações sobre o bosque são muitas e que foram feitas várias indicações que nunca foram atendidas. A vereadora Silvana retomou a palavra e disse que também é necessário a construção de banheiros masculino e feminino no local. O vereador Leandro de Paula disse que, desde seu primeiro mandato, foi feito até abaixo assinado para melhorias no bosque e que vários vereadores também sugeriram melhorias. Disse que o prefeito da época sugeriu taxar a iluminação pública e utilizar o dinheiro para a melhoria do local. Explicou que os vereadores não aceitaram essa opção. Disse também que é louvável enviar ofício à Energisa, mas quem deve custear essa melhoria é a Prefeitura. O vereador Carlos Pedro Gomes disse que o problema é agora e não da administração antiga, que já foram feitos vários pedidos que não foram atendidos. O **vereador Flávio Eduardo Rodrigues** disse que aproveitando a análise do orçamento municipal é preciso informar aos esportistas que a Prefeitura deve executar o orçamento e que isso não é favor e sim obrigação. Lembrou que houve uma audiência pública sobre o orçamento há quinze dias e que o projeto prevê que a aplicação no esporte é de oito mil, setecentos e cinquenta reais ao mês, num total de cento e cinco mil reais para o ano. Disse que é um bom valor e que este recurso deve ser utilizado na manutenção do campo, das quadras e no auxilio a prática esportiva no município. O Presidente, **vereador Fernando Roçato**, informou que foi entregue aos vereadores, para conhecimento e providências que cada um julgar necessárias, um comunicado anônimo recebido pela Ouvidoria referente a servidor municipal aposentado. Informou também que na próxima sessão será eleita a Mesa Diretora para o biênio 2023/2024. Explicou que os vereadores interessados em concorrer aos cargos da Mesa Diretora devem solicitar na Secretária da Câmara a ficha para a candidatura individual ou por chapa. Lembrou que, nos termos regimentais, caso o dia doze de dezembro seja decretado como ponto facultativo, a sessão será realizada no dia quatorze de dezembro. Então, agradeceu a presença de todos e, como nada mais havia a tratar, declarou encerrada a sessão. A leitura bíblica foi feita pelo vereador João Leme dos Santos. A próxima sessão ordinária está marcada para o dia doze de dezembro. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em vinte e nove de novembro de 2022. ----------

FERNANDO ROÇATO
Presidente

SILVANA OLIVA FERNANDES
Vice-presidente

LEANDRO DE PAULA
Primeiro-secretário

EDSON PEREIRA DA CRUZ
Segundo-secretário